



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4138 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

Solicitamos a aquisição, através de verba de adiantamento, de três máquinas de calcular de mesa, com bobina, nas especificações em anexo.

Informamos ainda que as três máquinas que utilizamos estão apresentando falhas na numeração impressa na bobina, por serem muito antigas e o Setor de Patrimônio desta CMPA não possui outras para reposição imediata.



Documento assinado eletronicamente por **Jurema Bastos de Almeida, Chefe**, em 14/03/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0520507** e o código CRC **4D260AB5**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4138 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

### PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO - aquisição de três máquinas de calcular para o Setor de Tesouraria.
  2. OBJETO - aquisição de três máquinas de calcular para o Setor de Tesouraria, sala 143.
  3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO – As máquinas atuais, apresentam falhas na numeração impressa na bobina por serem muito antigas, dificultando a conferência de valores diariamente, para pagamento.
  4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO – Calculadora de mesa semiprofissional, até 6 horas de uso diário, com impressão 2 cores, bobina, visor de cristal líquido extra grande, alimentação bivolt automático, 12 dígitos.  
Funções extras: Percentual, variação percentual, Duplo zero, Markup, Acumulador Automático, Correção do último dígito, memória de 4 operações, marca Procalc, modelo LP 45, dimensões aproximadas do produto: 8 x 22x30 cm. Esse modelo já é usado por um servidor neste Setor de Tesouraria e atendeu as necessidades plenamente.
  5. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - O saldo e dotação será informado pela Seção de Despesa e Finanças.
  6. RECEBIMENTO DO OBJETO - Até sessenta dias (30) úteis. Indicação do Responsável pelo Recebimento: Setor de Tesouraria.
  7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Fornecer à CONTRATANTE o produto conforme especificações mínimas e máximas. Apresentar catálogos e especificações dos produtos para validação da CONTRATANTE.
  8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidas neste projeto básico.
- A CONTRATANTE poderá proceder, quando for o caso, à retenção do INSS, ISS e IRRF, nos termos da legislação em vigor, para tanto, a CONTRATADA discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos produtos.
10. ANEXOS - segue em anexo modelo e valor da máquina de calcular, que se adequam ao Setor de Tesouraria.



Documento assinado eletronicamente por **Jurema Bastos de Almeida, Chefe**, em 14/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0520512** e o código CRC **37F69E70**.

busque aqui seu produto

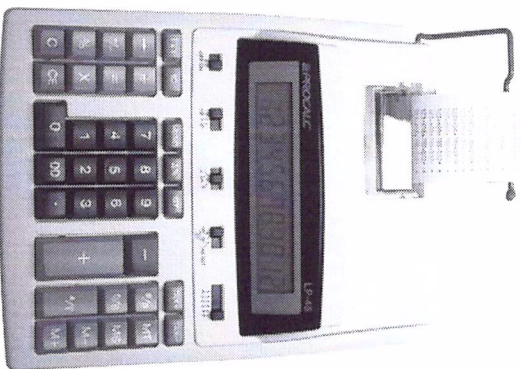


oia, faça seu login ou cadastre-se

0

- informe seu CEP
- pra sua empresa
- baixe o app
- entrega rápida
- nosas lojas
- ame digital
- marcas próprias
- lojas oficiais
- serviços
- oferta do dia
- todos os departamentos**
- mercado
- celulares
- eletrodomésticos
- informática
- tv e home theater
- eletroportáteis
- móveis
- beleza e perfumaria
- páscoa**
- pagina inicial >
- papelaria >
- calculadora >
- calculadora básica

favoritar compartilhar



### Calculadora De Impressão Procalc Lp45 12 DÍgitos Bivolt

★★★★★ 5.0 (1 avaliação) (1 pergunta)

Calculadora de mesa semi-profissional com impressão e bobina LP45. Uma linha completa que atende as diversas necessidades, com modelos desenvolvidos para o uso profissional e projetos pesados, com estilo e design, telas e teclas gran...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 505,29 12%

**R\$ 442,22**

até 8x de R\$ 55,27

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

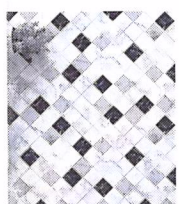
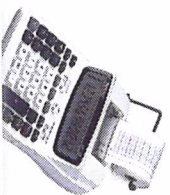
ok

**comprar**

Este produto é vendido por **ACESSO21** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

+ 4 outras ofertas deste mesmo produto

quem viu este produto viu também



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

## informações do produto

Calculadora de mesa semi-profissional com impressão e bobina LP45.

Uma linha completa que atende as diversas necessidades, com modelos desenvolvidos para o uso profissional e projetos pesados, com estilo e design, telas e teclado visor de led, 12 dígitos + As calculadoras com bobina da Procalc são as melhores do mercado, pois tem baixo custo de investimento, é a melhor opção na relação c

Modelo: LP45

Visor: Cristal líquido

Dígitos: 12 (extra grande)

Alimentação: Bivolt Automático

Botão: Liga/Desliga

Funções extras: Percentual, variação percentual, Duplo zero, Markup, Acumulador Automático, Correção do último dígito

Memória: 4 Operações

Marca: Procalc

Conteúdo da embalagem: 01 - Calculadora

Dimensões aproximadas do produto: 8 x 22 x 30 Cm ( A x L x C )

Dimensões aproximadas da embalagem: 10 x 25 x 36 Cm ( A x L x C )

Peso aproximado da embalagem: 1,5 Kg

Informações Adicionais: Tax + /Tax-

Informações Importantes:

Os objetos que ambientam as imagens, não acompanham o produto.

Fique atento: As cores das imagens podem sofrer alterações devido a luminosidade, configurações do monitor e até mesmo a percepção do usuário.





**POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DOTAÇÕES**  
**EXERCÍCIO - 2023**

Solicitação: Apresentar as dotações do Projeto/Atividade - 2001  
Dotações com Código de Despesa parcial 4.4.90.52.00.00.00

Unid. Orç.	Atividade	Cód. Despesa	Vínc. Orç.	Orçado Atual	Empenhado Até	Liquidado Até	Pago Até	Tot. Liberado	Tot. Reservado	Saldo a Reservar
100	2001	449052000000	1	950.000,00	142.051,72	21.390,00	15.287,50	0,00	254.451,72	695.548,28
Créd. Orçamentário:				1.000.000,00	Reserva RMS:		Empenhado:		142.051,72	
Créd. Especial:				0,00	Reserva Pedido Liberação:		Emp. Anulado:		0,00	
Créd. Extraordinário:				0,00	Reserva Pré-Empenhos:	254.451,72	Liquidado:		21.390,00	
Suplementação:				0,00	Valor Contingenciado:	0,00	Liq. Estornado:		0,00	
Atualiz. Monetária:				0,00	Supl. p/ Transferência:	0,00	Pago:		15.287,50	
Redução:				0,00	Red. p/ Transferência:	50.000,00	Pago Estornado:		0,00	
<b>Saldo do Orçado Atual:</b>				<b>807.948,28</b>	<b>Saldo a Liquidar:</b>	<b>120.661,72</b>	<b>Saldo a Pagar:</b>		<b>6.102,50</b>	



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4137 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

### À DPF:

Com o pedido do Setor de Tesouraria 0520512.

No caso de se autorizado, a rubrica a ser utilizada é a 449052360000 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, projeto/atividade 2001, cujo demonstrativo encontra-se no documento 0520564.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 14/03/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0520565** e o código CRC **EA6D7C20**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À Seção de Licitações, para instruir a presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 15/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0520599** e o código CRC **2756936C**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

Ao Setor de Compras,  
Para pesquisa de preços.  
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe de Seção**, em 15/03/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0521393** e o código CRC **B5569573**.





• [Casa, Móveis e Decoração](#)



## Calculadora Eletrônica Lp45 Bivolt Procalc Escritório

Disponível em 2 dias após a sua compra

[Excluir](#) [Comprar agora](#)

R\$ 1.619<sup>70</sup>

5 disponíveis

Envio para Porto Alegre, CEP 90013901 ▾

Grátis

Total com frete

R\$ 1.619<sup>70</sup>

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência.  
[Mais informações.](#)

Entendi

## Aproveite e leve também

Calculadora Hp 12C  
Financeira Gold**R\$ 559,02**[Adicionar ao carrinho](#)Calculadora científica  
Casio Com 240 funções,...**R\$ 75,08**[Adicionar ao carrinho](#)

## Meu carrinho



Calculadora De Impressão com 12 Dígitos Procalc Lp25

Vendido e entregue por [WebContinental Marketplace](#)até **06 de abril, quinta: R\$ 70,02**


Quantidade:

3 ▼

[Remover](#)**R\$ 518,54**

## Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

 Avenida Loureiro da Silva  
Centro Histórico, Porto Alegre - RS  
CEP: 90013-901

**R\$ 70,02**[Digitar um novo CEP](#)

## Cupom de desconto

MEUDESCONTO

Aplicar

## Resumo do pedido

03 Produtos	R\$ 1.555,62
Entrega	R\$ 70,02
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.625,64</b> no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Continuar a compra](#)[Comprar mais produtos](#)

Via S.A. / www.extra.com.br / Avenida Rebouças nº3970 A28, São Paulo - SP, CEP: 05402-918 /  
CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115

 **Ambiente 100% seguro**

[Nossas Lojas](#) | [Busca de Cartuchos](#) | [Pedidos e Trocas](#) | [Atendimento](#) [Selecione o Endereço de entrega](#)**Você ganhou FRETE GRÁTIS na sua compra!**

## Meu Carrinho



Calculadora de mesa c/bobina 12 dígitos LP45 Procalc CX 1 UN

3

[remover](#)

Unitário: R\$ 685,40

**R\$ 2.056,20**

Digite o seu CEP para calcular o valor do frete:

[Calcular Frete](#)[Continuar Comprando](#)[Limpar Carrinho](#)

### Resumo do Pedido

SubTotal R\$ 2.056,20

Frete no Site

Entrega padrão em até 5 dias úteis

**Frete Grátis****Total** **R\$ 2.056,20**[Finalizar compra no site](#)

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[Continuar e Fechar](#)



magalu

Sacola



Identificação

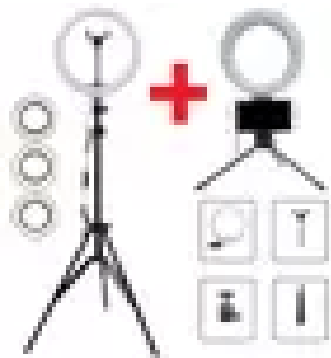


Entrega



Pagamento

## Aproveite e compre também



Kit Iluminação 1 Ring Light Professional 26cm c  
16cm com Tripe - Estação Brás

R\$ 99,99 no PIX

Adicionar



Light Micro



Calculadora Impressão Mesa Procalc LP45 Bivolt 12 Dígitos

Código do produto: keaebjb5b0

Vendido por **Pedagógica**Entregue por **magalu**

Receba em até 3 dias úteis

Retire na loja a partir de 2 dias úteis

3



R\$ 1.997,70

## Frete

CEP: 90013-901

Avenida Loureiro Da Silva 255 - Centro

Historico - Porto Alegre/RS

Frete grátis

Total (3 itens)

R\$ 1.997,70




(Em até 10x de R\$ 199,77  
sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

[Comprar mais produtos](#)

## CARRINHO DE COMPRAS

	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QTD	SUBTOTAL
	<a href="https://www.contabilista.com.br/calculadora-mesa-c-bobina-12-digito-lp-45-procalc.html">CALCULADORA MESA C/BOBINA 12 DIGITOS LP-45 PROCALC</a> ( <a href="https://www.contabilista.com.br/calculadora-mesa-c-bobina-12-digito-lp-45-procalc.html">https://www.contabilista.com.br/calculadora-mesa-c-bobina-12-digito-lp-45-procalc.html</a> )		<input type="text" value="3"/>	R\$1.857,00

[CONTINUAR COMPRANDO](#)[LIMPAR CARRINHO](#)

Subtotal R\$1.857,00

Frete (Total Express - 4 dia(s) útil(eis)) R\$0,00

**Valor Total R\$1.857,00**[FINALIZAR COMPRA](#)**CALCULAR FRETE**

Informe o CEP de destino para calcular o valor da entrega.

CEP

- Total Express - 4 dia(s) útil(eis)  
**R\$0,00**
- PAC - Correios - 7 dia(s) útil(eis)  
**R\$45,23**
- Sedex - Correios - 2 dia(s) útil(eis) **R\$64,50**

**CUPOM DE DESCONTO**

Caso tenha um Cupom de Desconto informe abaixo

**ITENS QUE VOCÊ VISUALIZOU RECENTEMENTE**

**americanas**

busque aqui seu produto



## minha cesta



### Calculadora De Mesa Com Bobina 12 Dígitos Elgin MR6124

vendido por carmona multimarcas e entregue por americanas

receba até 29 de março

- 2 +

remover



restam apenas 2 unidades

**R\$ 1.486,12**

### calcule frete e prazo

90013-901

ok

receba até 29 de março - **grátis**retire na loja a partir de 29 de março - **grátis**

## resumo do pedido

2 produtos

R\$ 1.486,12

frete

grátis

total

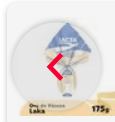
**R\$ 1.486,12**

em até 8x sem juros

**R\$ 1.486,12** no boleto**R\$ 1.486,12** em 8x no cartão de crédito ame**R\$ 1.486,12** no pix**continuar**[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

## aproveite e leve também



Ovo de Páscoa Laka...

**R\$ 44,99**[adicionar à cesta](#)

Ovo de Páscoa Pepp...

**R\$ 59,99**[adicionar à cesta](#)

Kinder Ovo de Pásco...

**R\$ 79,99**[adicionar à cesta](#)

Ovo de Páscoa Tran...

**R\$ 24,99**[adicionar à cesta](#)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**FABIO CLEITON BAEZA 27659125800**

R JOAQUIM AFONSO DE SOUZA, 1529  
VILA CELESTE - 02543-000  
Sao Paulo - SP Fone/Fax: 11991962527

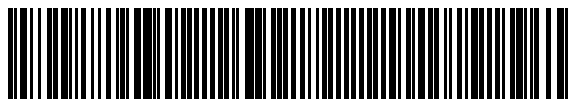
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.055  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0738 4997 2600 0193 5500 1000 0000 5517 4020 0244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220989416101 - 26/07/2022 11:15:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

129711226116

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

72465778

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.499.726/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**COMANDO DA MARINHA**

CNPJ / CPF

00.394.502/0396-01

DATA DA EMISSÃO

26/07/2022

ENDEREÇO

**RODOVIA ARTHUR BERNARDES S/NO, SN**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

66630-505

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/07/2022

MUNICÍPIO

**Belem**

UF

**PA**

FONE / FAX

9132164480

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:15:27

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 26/07/2022  
Valor R\$ 649,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00064	CALCULADORA DE MESA MENNO COM BOBINA 14 DIGITOS COPIATIC	84701000	0102	6102	UN	1,0000	649,8800	649,88	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Email do Destinatario: sousa.andre@marinha.mil.br  
Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.  
Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Alias, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.  
Produto destinado a Consumidor Final.  
Email do Destinatário: sousa.andre@marinha.mil.br

RESERVADO AO FISCO



## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$649,88 de 26-Julho-2022 e 16-Março-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$660,67

### Memória do Cálculo

Varição do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 26-Julho-2022 e 16-Março-2023

Em percentual: 1,6609%

Em fator de multiplicação: 1,016609

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%; Dezembro-2022 = 0,62%; Janeiro-2023 = 0,53%; Fevereiro-2023 = 0,84%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$649,88 \* 1,016609

Valor atualizado = R\$660,67

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**JPX**

Rua Elisa Bortolozo Luciano, 1769  
Jardim Boa Esperança - 78553-843  
Sinop - MT Fone/Fax: 6699016173

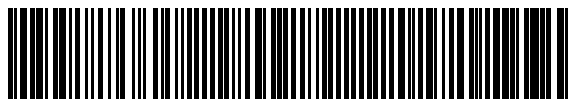
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.018  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5121 1141 7574 1100 0103 5500 1000 0000 1814 0559 1457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210076799881 - 24/11/2021 12:29:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de mercadorias**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

138708347

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

41.757.411/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS SEABRA**

CNPJ / CPF

10.764.307/0016-07

DATA DA EMISSÃO

24/11/2021

ENDEREÇO

**Estrada Vicinal para a Tenda, SN IFBA Cus Seabra**

BAIRRO / DISTRITO

**Barro Vermelho**

CEP

46900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/11/2021

MUNICÍPIO

**Seabra**

UF

**BA**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:29:55

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 19/12/2021  
Valor R\$ 388,54

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,54
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,25	0,00	388,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

**0-Por conta do Rem**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CFOP6102	CALCULADORA COM BOBINA MA-5121 ELGIN Branca	84701000	0400	6102	UN	1,0000	388,5400	388,54	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Total aproximado de tributos: R\$ 143,25 (36,87%) Federais R\$ 77,20 (19,87%) Estaduais R\$ 66,05 (17,00%) . Fonte IBPT.br /EMISSAO DE EMPENHO COM AQUISICAO DE CALCULADORA ELETRONICA, CONFORME AUTORIZACAObr /CONSTANTE NO PROCESSO 23720.000944/2021-90. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 143,25

RESERVADO AO FISCO

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$388,54 de 24-Novembro-2021 e 16-Março-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$423,69

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 24-Novembro-2021 e 16-Março-2023

Em percentual: 9,0479%

Em fator de multiplicação: 1,090479

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,54%; Fevereiro-2022 = 1,01%; Março-2022 = 1,62%; Abril-2022 = 1,06%; Maio-2022 = 0,47%; Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%; Dezembro-2022 = 0,62%; Janeiro-2023 = 0,53%; Fevereiro-2023 = 0,84%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$388,54 \* 1,090479

Valor atualizado = R\$423,69

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

RECEBEMOS DE C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.084,00 DESTINATÁRIO: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO DA - SAUN Quadra 3 Bloco A, SN EDIF DNIT SALA 2292 2 and Asa Norte Brasília-DF

NF-e

Nº. 000.000.737  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO

Avenida Tuiuti, 1370 SALA01  
Vila Morangueira - 87040-360  
Maringa - PR Fone/Fax: 4430261011

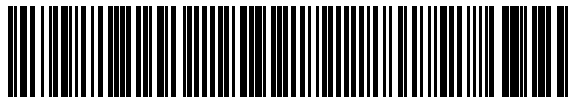
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.737  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0732 3149 7200 0147 5500 1000 0007 3710 1611 6560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220168240893 - 19/07/2022 10:31:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Fora do Estado

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9083576127

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

32.314.972/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO DA

CNPJ / CPF

05.756.246/0004-54

DATA DA EMISSÃO

19/07/2022

ENDEREÇO

SAUN Quadra 3 Bloco A, SN EDIF DNIT SALA 2292 2 and

BAIRRO / DISTRITO

Asa Norte

CEP

70040-902

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Brasília

UF

DF

FONE / FAX

6120302266

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 18/08/2022  
Valor R\$ 1.084,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392,12	0,00	1.084,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMEXPRES

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

95.591.723/0058-54

ENDEREÇO

Rodovia PR323

MUNICÍPIO

Maringa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7010421904

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

2,750

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7898501111416	SUPORTE TV UNIVERSAL LED/LCD 14 A 85 BEDIN SAT BU26	73269090	0102	6108	UN	4,0000	71,0000	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897013513725	CALCULADORA COM BOBINA MA-5121 12 DIGITOS	84702100	2102	6108	UN	2,0000	400,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido: 587  
/ TRANSPORTADORA, LOCAL DE ENTREGA: ALMOX - SAAN, QUADRA-04, LOTE-916, 1 ANDAR, SALA-107 - SAAN - BRASILIA/DF - 70632-400. / DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG.: 3512-2 C/C.: 39383-5 / NAO ACEITE ESTA NFE COM AVARIAS E/OU SEM CONFERIR O MATERIAL, QUALQUER PROBLEMA DEVE SER RELATADO NO VERSO DO DANFE E ENTREGUE PARA A TRANSPORTADORA. NAO ACEITAREMOS RECLAMACOES POSTERIORES, DUVIDAS ENTRE EM CONTATO COM NOSSO SETOR DE ALMOXARIFADO (44)3026-1011 / EMPENHO - PEDIDO - OC - AF - 2022NE000329. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0.00 + FCP R\$0.00  
DIFAL da UF Origem R\$0.00 (Emitido através do MarketUP.) Email do Destinatário:  
HUDSON REZENDE@MDS.GOV.BR Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 392,12

RESERVADO AO FISCO

SEI 132.00001/2023-16 / pg. 20

Arquivo gerado em danfeonline.com.br



## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$400,00 de 19-Julho-2022 e 17-Março-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$406,64

### Memória do Cálculo

Varição do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 19-Julho-2022 e 17-Março-2023

Em percentual: 1,6609%

Em fator de multiplicação: 1,016609

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%; Dezembro-2022 = 0,62%; Janeiro-2023 = 0,53%; Fevereiro-2023 = 0,84%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$400,00 \* 1,016609

Valor atualizado = R\$406,64

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 73/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora Marilda Borges Corbelini, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portadora do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA-ME de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Pregão Presencial de nº 20/2021*, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:**

1.1. O presente contrato fundamenta-se:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993 e da Lei Federal de nº 10.520/2002;

II - De acordo com as disposições do *Edital de Pregão Presencial de nº 20/2021*;

III - Nos preceitos de direito público; e

IV - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal o senhor *Alirio Malman*, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 58, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR:**

2.1. Constitui objeto da presente licitação a contratação dos seguintes itens:

Item	Qtd. Estim	Un.	Descrição	V. Un. Máx. (R\$)
03	57,00	cx	Alfinete nº 29 cxa c/ 100 unid	R\$ 331,74
07	213,00	und	Apagador para quadro branco, confeccionado em plástico de alta resistência, superfície interna de espuma, base em feltro, com sistema de armazenamento interno de canetas marca-texto.	R\$ 845,61
09	252,00	cx	Arquivo morto, com medidas mínimas de 34 cm x 24 cm x 13 cm.	R\$ 753,48
10	01,00	rl	Barbante 4/6 - 6 fios rolo c/ 1330 metros	R\$ 49,44
11	37,00	rl	Barbante 8 fios rolo com 84 metros	R\$ 204,98
20	01,00	und	Caderno Grande Capa Dura Espiral 200mm x 275mm c/240 fls	R\$ 9,89
23	1002,00	und	Caderno Pequeno 1/4 Espiral Capa Comum 140mm x 202mm c/48 fls	R\$ 1.723,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

27	02,00	und	Calculadora Fiscal de Mesa com Visor, Bobina e 12 Dígitos 26cm x 20cm x 6,5cm	R\$ 789,98
35	64,00	und	Caneta Hidrográfica Azul ponta ultra fina 0.4mm com ponteira metálica. <u>Marca pré-aprovada: COMPACTOR.</u>	R\$ 291,20
36	54,00	und	Caneta Hidrográfica Preta ponta ultra fina 0.4mm com ponteira metálica. <u>Marca pré-aprovada: COMPACTOR.</u>	R\$ 183,06
37	38,00	und	Caneta Hidrográfica Vermelha ponta ultra fina 0.4mm com ponteira metálica. <u>Marca pré-aprovada: COMPACTOR.</u>	R\$ 149,72
50	01,00	und	Caneta para Retroprojektor Azul ponta média	R\$ 5,98
63	238,00	cx	Clips Metálico 2/0 caixa com 100un	R\$ 352,24
68	32,00	und	Cola Glitter 35g conjunto com 6 cores	R\$ 406,72
69	01,00	fr	Cola Glitter Amarela 35g	R\$ 3,64
70	01,00	und	Cola glitter azul 35g	R\$ 2,94
71	03,00	und	Cola glitter dourada 35g	R\$ 13,77
72	01,00	und	Cola Glitter ouro 35gr	R\$ 3,41
73	01,00	und	Cola glitter prata 35g	R\$ 2,91
74	01,00	fr	Cola glitter Rosa 35gr	R\$ 2,94
75	01,00	und	Cola glitter verde 35g	R\$ 2,81
76	01,00	und	Cola glitter vermelha 35g	R\$ 2,83
80	10,00	cx	Colchetes Metálicos para papel cx com 72 unidades	R\$ 94,90
90	01,00	und	Escalímetro Triangular 30cm	R\$ 39,80
91	01,00	und	Esquadro transparente 21 x 45 mm	R\$ 4,99
94	01,00	und	Estojo Escolar em poliéster 7cm x 5cm x 18cm com zíper	R\$ 21,45
95	04,00	cx	Etiqueta de endereço 2,54cmx10,16cm - fls com 20unid. cx com 25 fls.	R\$ 51,52
100	57,00	und	Extrator Metálico de Grampo	R\$ 265,05
107	35,00	m	Fita Mimosa Azul 1,5cm largura	R\$ 66,50
109	25,00	m	Fita Mimosa Verde 1,5cm largura	R\$ 50,25
110	35,00	m	Fita Mimosa Vermelho 1,5cm largura	R\$ 68,60
111	02,00	pct	Folha EVA Amarela mínimo de 40 x 60mm pcte c/ 5unid	R\$ 17,24
116	14,00	pct	Folha EVA Branco mínimo de 40 x 60mm pcte c/ 5unid	R\$ 110,88





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

119	01,00	pct	Folha EVA Laranja mínimo de 40 x 60mm pcte c/ 5unid	R\$ 8,30
121	07,00	pct	Folha EVA Preto mínimo de 40 x 60mm pcte c/ 5unid	R\$ 97,86
124	02,00	pct	Folha EVA Roxo mínimo de 40 x 60mm pcte c/ 5unid	R\$ 14,70
126	22,00	pct	Folha EVA Verde Limão mínimo de 40 x 60mm pcte c/ 5unid	R\$ 173,80
132	13,00	cx	Grafite 0,5mm caixa com 12 packs com 12 minas. Marca pré-aprovada: ADECK, APEX, GOLLER.	R\$ 105,43
133	10,00	cx	Grafite 0,7mm caixa com 12 packs com 12 minas. Marca pré-aprovada: ADECK, APEX, GOLLER.	R\$ 86,40
134	04,00	cx	Grafite 0,9mm caixa com 12 packs com 12 minas. Marca pré-aprovada: ADECK, APEX, GOLLER.	R\$ 51,76
141	10,00	cx	Grampo 9/14 galvanizado caixa com 5000 unidades	R\$ 271,40
142	35,00	cx	Grampo Galvanizado para grampeador 23/15 caixa c/ 5000und. Marca pré-aprovada: ACC	R\$ 1.205,40
143	15,00	cx	Grampo Trilho Metálico 80mm caixa c/ 50	R\$ 141,60
144	42,00	pct	Grampo trilho plástico 195mm x 8 x 60mm pcte com 50 unidades	R\$ 551,88
145	18,00	pct	Grampo U p/ Arquivo Morto Alumínio pcte c/ 50 und	R\$ 647,64
146	01,00	und	Guilhotina Refiladora De Papel - comprimento de corte 450mm, corta até Tamanho A3, com lâmina em Aço Inox e regulagens para tamanho de corte, dimensões 560 x 245 x 85mm.	R\$ 349,99
148	02,00	und	Lápis de cera vermelho grande	R\$ 6,80
151	01,00	cx	Lápis preto nº 06B p/ desenho cxa com 12 unid	R\$ 12,90
153	04,00	und	Lapiseira Técnica 0.5mm Preta para desenhista e projetista. Marca pré-aprovada: PENTEL.	R\$ 63,96
154	19,00	und	Lapiseira Técnica 0.7mm Azul para desenhista e projetista. Marca pré-aprovada: PENTEL.	R\$ 398,81
155	05,00	und	Lapiseira Técnica 0.9mm Amarela para desenhista e projetista. Marca pré-aprovada: PENTEL.	R\$ 119,45
159	04,00	pct	Massa para Biscuit pcte de 1Kg	R\$ 111,56
161	01,00	pct	Papel branco couchê brilho 300g, A4, pct c/ 100 folhas	R\$ 35,00
177	02,00	bob	Papel de Presente Estampado Bobina com 100 metros	R\$ 247,76
178	01,00	pct	Papel Dobradura Amarelo 48cm x 60cm pcte c/ no mínimo 02 fls	R\$ 5,50
200	17,00	und	Pasta Plástica com Elástico banda 10mm	R\$ 38,59
201	08,00	und	Pasta plástica com elástico banda 20mm	R\$ 26,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

202	12,00	und	Pasta Plástica com Elástico banda 30mm	R\$ 49,08
203	18,00	und	Pasta Plástica com Elástico banda 50mm	R\$ 111,60
204	30,00	und	Pasta Plástica Transparente 1/2 Ofício c/ Elástico Banda 2cm	R\$ 67,20
205	18,00	und	Pasta Plástica Transparente com Elástico Banda de 2cm	R\$ 69,30
206	98,00	und	Pasta Plástica Transparente com Elástico Banda de 3cm	R\$ 400,82
213	05,00	und	Perfurador Metálico para Papel tam. pequeno capacidade 100x100	R\$ 789,95
223	150,00	und	Pincel nº 14 referência 484	R\$ 937,50
225	20,00	und	Pistola para Bastão Cola Quente Grosso	R\$ 352,80
231	01,00	und	Quadro branco 1,20 m x 0,90 m	R\$ 74,90
233	14,00	und	Quadro branco 75 cm x 90 cm	R\$ 950,04
235	48,00	pet	Saco Plástico Transparente Com 4 Furos para Pasta Catálogo pcte c/ 100	R\$ 1.596,96
236	50,00	und	Saco Plástico Transparente Com Furo para Pasta Catálogo	R\$ 18,00
237	16,00	und	Suporte para Fita Adesiva rolo grande 12mm x 50m	R\$ 351,84
238	09,00	rl	Tecido TNT Amarelo rolo 140cm largura x 50m	R\$ 1.241,91
239	12,00	rl	Tecido TNT Branco rolo 140cm largura x 50m	R\$ 1.643,52
240	05,00	rl	Tecido TNT Marrom rolo 140cm largura x 50m	R\$ 514,95
241	06,00	rl	Tecido TNT Preto rolo 140cm largura x 50m	R\$ 629,94
242	04,00	rl	Tecido TNT Rosa rolo 140cm largura x 50m	R\$ 458,96
246	93,00	fr	Tinta para Carimbo Preta 28ml a base de água	R\$ 553,35
247	08,00	und	Tinta para Tecido Amarela 37ml	R\$ 31,12
248	08,00	und	Tinta para Tecido Azul 37ml	R\$ 31,12
249	08,00	und	Tinta para Tecido Branco 37ml	R\$ 25,52
250	08,00	und	Tinta para Tecido Preto 37ml	R\$ 25,52
251	08,00	und	Tinta para Tecido Vermelho 37ml	R\$ 25,20
252	01,00	enj	Tinta Têmpera conjunto com 06 cores de 15ml	R\$ 3,99
253	01,00	und	Transferidor transparente 180°	R\$ 3,15

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:**

**4.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, após o recebimento da nota fiscal acompanhada pelo atestado de fiscalização do contrato emitido pela secretaria solicitante.

**4.2.** Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

4.4. Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

4.5. No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS.

4.6. Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

4.7. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

4.8. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.9. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.10. Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviços prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado.

4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

SEC DIVERSAS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	339030160000
--------------	------------------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1.** Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

- I** – Responsabilizar-se pela prestação dos serviços objeto deste contrato;
- II** – Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- III** – Prestar e executar todos os serviços contratados, de acordo com o Edital de Pregão Presencial de nº 20/2021 e respectivos anexos; e com as normas e condições previstas neste contrato, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- IV** – Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE durante toda a vigência do contrato;
- VI** – Não ceder ou subcontratar, inteira ou parcialmente, os direitos e obrigações deste contrato ou os dele resultantes, sem prévia e formal anuência da CONTRATANTE;
- V** – Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;
- VI** – Arcar com os custos relativos aos custos operacionais, tais como de transporte, alimentação, de obrigações tributárias, trabalhistas, dentre outros;
- VII** - Cumprir as obrigações constantes neste contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**7.1.** O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

- I** - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- II** - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

**7.2.** O servidor indicado na cláusula primeira, item 1.2, neste ato resta nomeado como fiscal do contrato, sem prejuízo de sua substituição, a critério da Administração.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

**8.1.** Todos os serviços a serem prestados, constantes neste contrato, serão fiscalizados pelo Município, por meio de servidor público designado, doravante denominado Fiscalização, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

**8.2.** À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- I** - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato, e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- II** - verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

III - atestar mensalmente a execução dos serviços e seu recebimento definitivo;  
IV - encaminhar ao Serviço de Orçamento e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamentos.

8.3. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA:**

9.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Contratante, as sanções administrativas aplicadas à Contratada serão:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.2. O atraso injustificado no prazo de atendimento ou no de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30 % desse valor.

9.3. Na hipótese do item anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* desta cláusula.

9.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Contratante, da garantia ofertada ou cobradas diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nestas cláusula.

9.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa, ficará a critério do Contratante.

9.6. Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

9.7. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:** Constituem motivos incondicionados para rescisão do contrato as situações previstas nos arts. 77 e 78, na forma do art.79, inclusive com as consequências do artigo 80 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Soledade, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 19 de abril de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
*Marilda Borges Corbellini*  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

**N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA-ME**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

*Testemunhas:*

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$789,98 de 19-Abril-2021 e 16-Março-2023 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$913,65

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 19-Abril-2021 e 16-Março-2023

Em percentual: 15,6544%

Em fator de multiplicação: 1,156544

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Abril-2021 = 0,31%; Maio-2021 = 0,83%; Junho-2021 = 0,53%; Julho-2021 = 0,96%; Agosto-2021 = 0,87%; Setembro-2021 = 1,16%; Outubro-2021 = 1,25%; Novembro-2021 = 0,95%; Dezembro-2021 = 0,73%; Janeiro-2022 = 0,54%; Fevereiro-2022 = 1,01%; Março-2022 = 1,62%; Abril-2022 = 1,06%; Maio-2022 = 0,47%; Junho-2022 = 0,67%; Julho-2022 = -0,68%; Agosto-2022 = -0,36%; Setembro-2022 = -0,29%; Outubro-2022 = 0,59%; Novembro-2022 = 0,41%; Dezembro-2022 = 0,62%; Janeiro-2023 = 0,53%; Fevereiro-2023 = 0,84%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$789,98 \* 1,156544

Valor atualizado = R\$913,65

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4112 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

### À Seção de Licitações

Encaminho a **Pesquisa de Mercado**, orçamentos (0522974) e (0522975), com a média de preços, solicitada no despacho (0521393) **para a aquisição de de três (03) máquinas de calcular de mesa, com bobina**, para a Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), conforme especificações descritas no **despacho STes** (0520512).

Outros Órgãos Públicos / sites	QUANT. UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
COMANDO DA MARINHA <sup>1</sup>	3	R\$ 660,67	R\$ 1.982,01
INST. FED. DA BAHIA CAMPUS SEABRA <sup>2</sup>		R\$ 423,69	R\$ 1.271,07
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO <sup>3</sup>		R\$ 406,64	R\$ 1.219,92
PM DE SOLEDADE <sup>4</sup>		R\$ 913,65	R\$ 2.740,95
AGV CRIAÇÕES		R\$ 539,90	R\$ 1.619,70
EXTRA		R\$ 541,88	R\$ 1.625,64
KALUNGA		R\$ 685,40	R\$ 2.056,20
MAGAZINE LUIZA		R\$ 665,90	R\$ 1.997,70
CONTABILIST		R\$ 619,00	R\$ 1.857,00
AMERICANAS		R\$ 743,06	R\$ 2.229,18
<b>MEDIA PREÇO</b>		<b>R\$ 619,98</b>	<b>R\$ 1.859,94</b>

\*Nos preços apresentados já estão inclusos os custos com o **frete**, calculados proporcionalmente.

Os preços encontrados nos **Editais** de outros Órgãos Públicos (itens similares):

- 1 - COMANDO DA MARINHA (pág. 2 0522975);
- 2- INST. FED. DA BAHIA CAMPUS SEABRA (pág. 4 0522975);
- 3- SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO (pág. 6 0522975);
- 4- PM DE SOLEDADE (pág. 15 0522975).

Foram corrigidos pelo IPCA/IBGE. De acordo com a possibilidade informada no Manual de Orientação: Pesquisa de Preços - 4ª edição do Superior Tribunal de Justiça:

XIX. É possível a utilização de preços de contratações similares de outros entes públicos concluídas a mais de 1 (um) ano antes da data da pesquisa de preços?

Sim. O parágrafo 3º do inciso IV do artigo 5º da IN SEGES/ME n. 65/2021 especifica que: excepcionalmente, será admitido

o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e **observado o índice de atualização de preços correspondente**.

XVII. É permitido atualizar os valores obtidos na pesquisa de preço?

Sim. Os preços obtidos por meio de sistemas oficiais do governo, de contratações similares, de mídia especializada ou de tabela de referência **podem ser reajustados de acordo com o índice de atualização de preços correspondente**.  
(Grifo nosso)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Goncalves Anflor Ferreira, Chefe de Setor**, em 17/03/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0522976** e o código CRC **0979BC31**.

**Referência:** Processo nº 132.00001/2023-16

SEI nº 0522976



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

### À DPF

Com os orçamentos coletados pelo Setor de Compras, 0522976, e as informações de Dotação Orçamentária e Saldo, 0520565.

Informamos que não houve aquisição de mesma natureza, neste exercício, por meio de licitação, não há contrato ou Ata de Registro de Preços assinada para fornecimento deste objeto e não há previsão de aquisições de mesma natureza pela área técnica responsável, visto que a compra atende todos os servidores lotados na unidade.

Da mesma forma, conforme consta, os equipamentos atuais apresentam falhas que comprometem a qualidade do trabalho desempenhado.

Solicito, pela ordem, envio à SMP, para informar saldo de Dispensa de Licitação.

Em razão do valor, R\$ 1.620,00, informamos a possibilidade de aquisição com a empresa de menor orçamento, por meio de Dispensa de Licitação, ou ainda, por meio de Pregão Eletrônico.

Em decorrência do exposto acima, havendo saldo, sugerimos que a aquisição seja realizada mediante dispensa em razão da celeridade necessária ao procedimento e do valor da contratação.

Para deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe de Seção**, em 20/03/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0523557** e o código CRC **83EC3525**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À SMP:

Para informar saldo de Dispensa de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 20/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0523625** e o código CRC **A89FF663**.

Referência: Processo nº 132.00001/2023-16

SEI nº 0523625





Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4144 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À DPF,

Informamos que neste exercício **não** houve registro de despesa para aquisição de bens da natureza em causa por meio de dispensa de licitação (saldo disponível de **R\$ 57.208,33**, com base nos arts. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 11.317, de 29/12/2022).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Pothin da Motta, Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio**, em 20/03/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0523974** e o código CRC **73CB1426**.





Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À Procuradoria:

Encaminhamento para exame quanto enquadramento da despesa como dispensa de licitação, conforme 0523557.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 21/03/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0523992** e o código CRC **4800149C**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INFORMAÇÃO

### Informação n. 226/2023

#### Senhora Diretora-Geral,

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria na qual se requer análise acerca dos aspectos jurídico-formais da aquisição de três máquinas de calcular de mesa pela CMPA.

É o breve relatório.

Em regra, todo contrato administrativo deve ser precedido de procedimento licitatório, conforme preceitua o artigo 37, inciso XXI, da CF/88 c/c artigo 2º da Lei n. 8.666/93. Excepcionalmente, porém, a Lei n. 8.666/93 prevê hipóteses em que se admite a contratação direta, nas quais a licitação é legalmente dispensada, dispensável ou inexigível.

Na licitação dispensada, não cabe ao administrador a decisão de licitar ou não, de modo que, verificadas as hipóteses legais, impõe-se a contratação direta, embora a licitação fosse faticamente possível (art. 17). Por outro lado, nos casos em que a realização ou não do procedimento licitatório se insere na discricionariedade do administrador, diz-se que a licitação é dispensável (art. 24). Por fim, a licitação é inexigível quando logicamente impossível, por inviabilidade de competição (art. 25).

Em síntese, na hipótese de licitação dispensada, a lei determina que não se faça licitação; na dispensável, a lei permite fazer sem licitação; e, na inexigível, a licitação é impossível de ser realizada.

Na espécie, por se tratar de bem cujo valor não supera 10% do limite previsto no artigo 23, II, a, da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, nos termos do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93. Portanto, o presente caso admite a contratação direta, hipótese adotada como praxe em aquisições desse valor pelo Legislativo.

Em casos tais, o processo administrativo de contratação direta deve ser instruído com os seguintes elementos: projeto básico, com a adequada caracterização e quantificação do seu objeto; indicação dos recursos orçamentários para atender a despesa; demonstração de que a contratação respeita, no exercício financeiro, o limite máximo estabelecido por lei para dispensa de licitação; proposta comercial; justificativa do preço; e documentos de habilitação.

Constam efetivamente dos autos o projeto básico (0520512), indicação de recursos orçamentários (0520564, 0520565), pesquisa de mercado (0522976), bem como a informação de que a contratação respeita, no exercício financeiro, o limite máximo estabelecido por lei para dispensa de licitação (0523974). No entanto, ausentes os documentos de habilitação, o que deve ser objeto de complementação.

Em relação à documentação habilitatória, cumpre informar que, nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor – artigo 24, incisos I e II, da Lei n. 8.666/93 –, é possível dispensar parte dos documentos de habilitação, remanescendo, porém, em qualquer caso, a necessidade de comprovar a situação regular perante a seguridade social, por força do artigo 195, §3º, da CF.

Ademais, cabe salientar que na dispensa a que se refere o art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 e art. 75, II, da Nova Lei de Licitações, a análise não ocorre em função do valor individual da contratação pretendida, mas de todas as contratações realizadas e a se realizar num determinado exercício financeiro.

Sendo assim, o gestor deve considerar o conjunto de contratações com objetos idênticos ou de mesma natureza (similares) realizadas e a se realizar (previsíveis) num determinado exercício financeiro. Verificando, que não

ultrapassará o limite legal, poderá se realizar a contratação direta.

ISSO POSTO, restritamente aos aspectos jurídico-formais, observada a presente recomendação, entendo que não haverá óbice à contratação direta, por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Teles, Procurador**, em 22/03/2023, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0525017** e o código CRC **A2EFC9C0**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4308 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

### À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Ratifico o Parecer PG (0525017) e autorizo a contratação direta pretendida, por dispensa de licitação, na forma do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 22/03/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0525229** e o código CRC **20E94D72**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À SEL:

Por competência.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 22/03/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0525257** e o código CRC **EEE6411B**.

Referência: Processo nº 132.00001/2023-16

SEI nº 0525257

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

A

Câmara Municipal de Porto Alegre  
Comissão de Licitações

Ref: Orçamento

RAZÃO SOCIAL: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP

CNPJ: 13.165.957/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3414941

ENDEREÇO: Trav. Prof. Emetério Garcia Fernandes, 50 – sala 108 – Porto Alegre/RS

TELEFONE: (51) 3279-1728 / 3239-5075

E-MAIL: [vendas.mswanderley@gmail.com](mailto:vendas.mswanderley@gmail.com)

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: Banrisul - Ag: 0042 - C/C: 061182240-9

O objeto da presente proposta é o fornecimento dos itens abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Porto Alegre.

Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionado a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto licitado:

### **Proposta Comercial:**

#### **Item 01 – Qtd: 03un**

Calculadora de impressão 12 dígitos - Procalc LP45

Valor Unitário: R\$ 495,00

Valor Total: R\$ 1.485,00

O valor total proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão-de-obra, prestação do serviço, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

*TRAV. EMETÉRIO GARCIA FERNANDES 50 CJ 108 PORTO ALEGRE RS CEP - 91370-380  
FONE- 51.32395075 EMAIL - VENDAS.MSWANDERLEY@GMAIL.COM*

MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP  
CNPJ: 13165957/0001-30 MSWANDERLEY Inscrição Estadual: 096/3414941

---

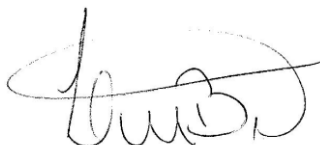
O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega do material: 15 dias

Pagamento: 30 dias

Garantia: Conforme normas ABNT

Declaramos que nos enquadramos **como microempresa / empresa de pequeno porte.**



Lucas Bittencourt  
Gerente Comercial

*TRAV. EMITÉRIO GARCIA FERNANDES 50 CJ 108 PORTO ALEGRE RS CEP - 91370-380  
FONE- 51.32395075 EMAIL - VENDAS.MSWANDERLEY@GMAIL.COM*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY**  
**CNPJ: 13.165.957/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:16 do dia 28/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2023.

Código de controle da certidão: **B535.A514.A7C0.9117**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY**

CNPJ base: **13.165.957/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **24 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23474684**

Autenticação: **33586848**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **23/04/2023**

**Nome: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY**

CNPJ: 13.165.957/0001-30

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 20 de março de 2023.*

Certidão emitida em 24/03/2023 às 15:07:56, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 13.165.957/0001-30** e o código de autenticidade **9D3B8C5D9E8E**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.165.957/0001-30

Certidão n°: 12629278/2023

Expedição: 24/03/2023, às 15:02:44

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.165.957/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.165.957/0001-30  
**Razão Social:** MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY  
**Endereço:** TRAVESSA PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ 50 / CRISTO REDENTOR / PORTO ALEGRE / RS / 91370-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2023 a 04/04/2023

**Certificação Número:** 2023030600554852475022

Informação obtida em 24/03/2023 15:04:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP  
CNPJ: 13165957/0001-30 MSWANDERLEY Inscrição Estadual: 096/3414941

---

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

A

Câmara Municipal de Porto Alegre  
Comissão de Licitações

Ref: Orçamento

RAZÃO SOCIAL: MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP

CNPJ: 13.165.957/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3414941

ENDEREÇO: Trav. Prof. Emetério Garcia Fernandes, 50 – sala 108 – Porto Alegre/RS

TELEFONE: (51) 3279-1728 / 3239-5075

E-MAIL: [vendas.mswanderley@gmail.com](mailto:vendas.mswanderley@gmail.com)

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: Banrisul - Ag: 0042 - C/C: 061182240-9

O objeto da presente proposta é o fornecimento dos itens abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Porto Alegre.

Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionado a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto licitado:

### **Proposta Comercial:**

#### **Item 01 – Qtd: 03un**

Calculadora de impressão 12 dígitos - Procalc LP45

Valor Unitário: R\$ 495,00

Valor Total: R\$ 1.485,00

O valor total proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão-de-obra, prestação do serviço, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

*TRAV. EMETÉRIO GARCIA FERNANDES 50 CJ 108 PORTO ALEGRE RS CEP - 91370-380  
FONE- 51.32395075 EMAIL - VENDAS.MSWANDERLEY@GMAIL.COM*

MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP  
CNPJ: 13165957/0001-30 MSWANDERLEY Inscrição Estadual: 096/3414941

---

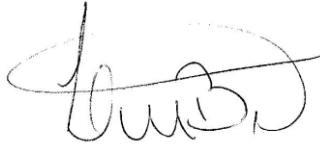
O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.

Prazo de entrega do material: 15 dias

Pagamento: 30 dias

Garantia: Conforme normas ABNT

Declaramos que nos enquadramos **como microempresa / empresa de pequeno porte.**



Lucas Bittencourt  
Gerente Comercial

*TRAV. EMITÉRID GARCIA FERNANDES 50 CJ 108 PORTO ALEGRE RS CEP - 91370-380  
FONE- 51.32395075 EMAIL - VENDAS.MSWANDERLEY@GMAIL.COM*



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**PUBLICAÇÃO.**

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 15/2023**

**PROCESSO Nº:** 132.00001/2023-16

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP

**CNPJ Nº:** 13.165.957/0001-30

**OBJETO:** Aquisição de três Calculadoras de Impressão com 12 Dígitos Procalc Lp45

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

**Aline Frey Colussi, Diretora-Geral.**



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio de Freitas, Assessor(a) Legislativo**, em 24/03/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 24/03/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0527063** e o código CRC **F2065ACF**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À DPF:

Solicitamos enviar a súmula 0527063 à SEC para publicação no DOPA.

SEL.



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio de Freitas, Assessor(a) Legislativo**, em 24/03/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0527059** e o código CRC **65A5E91F**.

Referência: Processo nº 132.00001/2023-16

SEI nº 0527059





Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À DA:

Encaminho documento (0527063) para publicação no DOPA.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 27/03/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0527088** e o código CRC **9FC1A223**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4155 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À SEC:

Encaminhamos para publicação, conforme Despacho SEL 0527059.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Siegle de Souza, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 27/03/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0527572** e o código CRC **5A3F61AB**.

Referência: Processo nº 132.00001/2023-16

SEI nº 0527572



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4113 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

Certificamos que a matéria (0527063) foi divulgada no **Dopa-e**, conforme link em destaque:



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Giovani Saccol, Assistente Legislativo**, em 28/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0528519** e o código CRC **00CD6D45**.



Licitações Contratos Pessoas/Empresas Comissões Remessas Auditoria Tabelas Ajuda

Licitação Voltar Excluir Baixar Documentos

Órgão 54901 - CM DE PORTO ALEGRE

Situação Encerrada

Resultado Concluída

Fase Publicação

\* Modalidade Processo de Dispensa

\* Nº da Licitação 15

\* Ano 2023

Origem LicitaCon WEB ...

Fase Interna Publicação

FASE INTERNA

\* Nº do Processo 132.00001/2023-16 \* Ano 2023

\* Tipo de Objeto Compras e Outros Serviços

\* Modo de Fornecimento Integral

\* Forma de Contratação Global

\* Data da Dispensa 29/03/2023

Aquisição de três Calculadoras de Impressão com 12 Dígitos Procalc Lp45

\* Descrição do Objeto

71 de 2000

\* Fundamentação Legal Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93

\* Natureza da Licitação Normal

\* Contratado Maria Silene Vieira Wanderley - Epp (13.165.957/0001-30) ...

\* Valor Contratado 1.485,00

\* Característica do Objeto Item único

\* Gera Despesa Sim

\* Licitação Compartilhada Não

Observações

Dotação Orçamentária

Documentos

Alterar	Tipo	Documento	Nome Arquivo	Data Cadastro
	Proposta do fornecedor contratado (orçamento e preço)	Visualizar	Proposta Maria Silene.pdf	29/03/2023

1 - 1

Proposta Contratada Planilha Modelo

Imprimir

Alterar	Número	Data de Referência	Descrição	Qtd.	Unidade	Preço Unitário Contratado	Preço Total Contratado	Familia	Subfamilia
	1	24/03/2023	Aquisição de três Calculadoras de Impressão com 12 Dígitos Procalc Lp45	3,00	UN	495,00	1.485,00		
							<b>1.485,00</b>		

1 - 1



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À DPF

Encaminhamos para autorização de emissão de Nota de Empenho a favor de MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP:

Seguem os seguintes documentos:

1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF - válida até 04/04/2023 0526987
2. CND Estadual - válida até 22/05/2023 0526978
3. CND Tributos Municipais - válida até 23/04/2023 0526981
4. CND Trabalhista - válida até 20/09/2023 0526984
5. CND da União e INSS - válida até 26/04/2023 0526972

Objeto	Valor unitário (R\$)	Valor (R\$)	Base Legal
Aquisição de três Calculadoras de Impressão com 12 Dígitos Procalc Lp45	495,00	1.485,00	Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**Após retornar a esta Seção para registros pertinentes e envio a Empresa.**



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio de Freitas, Assessor(a) Legislativo**, em 29/03/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0528926** e o código CRC **2E0A338D**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À SDF, para emissão da nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 29/03/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0528976** e o código CRC **5802B13A**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4137 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

### Ao SPD:

Para emissão de nota de empenho.




Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 29/03/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529103** e o código CRC **13350A0E**.

Referência: Processo nº 132.00001/2023-16

SEI nº 0529103

 <p><b>Câmara Municipal de Porto Alegre</b> 89.522.437/0001-07</p>	<b>NOTA DE EMPENHO - Serviço</b>		
	NÚMERO <b>2023 / 276</b>	DATA <b>29/03/2023</b>	PROC. CONTRATAÇÃO <b>PL-13200001202316</b>

ORÇADO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	VALOR DO EMPENHO	SALDO DO ORÇADO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.485,00	R\$ 0,00

ORGÃO: 100 CÂMARA MUNICIPAL  UNID. ORÇ.: 100 CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE: 2001 CÓDIGO DA DESPESA: 449052360000 VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO: 0001 VÍNC. CONTRAPARTIDA : 0 DESPESA: CAPITAL
---	---

PLANEJAMENTO	PROJETO:	ITEM:
PEDIDO DE LIBERAÇÃO : //	DIVISÃO:	UNID. ADMINISTRATIVA
OBRA/AÇÃO : /		

CREDOR		CNPJ: <b>13.165.957/0001-30</b>
NOME: <b>MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY</b>	NUM.:	APTO/SALA: 0
ENDEREÇO: TRAVESSA PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ	CEP: 91370380	UF: RS
CIDADE: PORTO ALEGRE		
Paga-se a quantia de: <b>R\$ 1.485,00</b> (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)		
BANCO:	AGÊNCIA: <b>0</b>	CONTA CORRENTE:

HISTÓRICO	DADOS COMPLEMENTARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 - ART. 24, II DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO SEI LICITAÇÃO/EMPENHO: 132.00001/2023-16	PROC. CONTRATAÇÃO: <b>PL-13200001202316</b>
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 3 UNIDADES DE CALCULADORA DE IMPRESSÃO 12 DÍGITOS - PROCALC LP45, VALOR UNITÁRIO R\$ 495,00.	INSCRIÇÃO ISSQN:
	CÓDIGO IRRF:
	NATUREZA RENDIMENTO:
	NRO.PROC.JUDICIAL:
	COMPETÊNCIAS: 0
	COD. RECOLHIM. GPS:
	CEI:
	CBO:
	INSCRIÇÃO INSS:
	PISPASEP:

VÍNCULO FINANCEIRO		
CÓD. CONTABIL: <b>11111191205000000000 - Recurso Livre-Banrisul</b>		
BANCO: <b>Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A</b>	AGÊNCIA: <b>835</b>	CONTA CORRENTE: <b>04.101134.0-8</b>

FINANCEIRO	
VALOR BRUTO Obrig. Patronal	PRAZO PAGAMENTO:
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	

ANÁLISE DA DESPESA:	RECEBI A IMPORTÂNCIA QUE TRATA A PRESENTE NOT.
DIR.PATRIMÔNIO FINANÇAS:	PORTO ALEGRE, ____ DE ____ DE 2023
DIRETOR-GERAL:	ASSINATURA
	IDENTIDADE: _____





Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4137 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À SDF

Com a guia de pré-empenho nº 2023/276 para análise.

Certidões fiscais e trabalhistas vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Constante da Silva Thiesen, Chefe de Setor**, em 29/03/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529166** e o código CRC **DE3EBEA8**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4137 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

### À DPF:

Com a guia de empenho 2023/276 aprovada em nível 3 do SDO, em condições de análise e autorização desse Diretor. Certidões fiscais e trabalhista vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 30/03/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529629** e o código CRC **E8CCE541**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À Diretoria-Geral, encaminhado para validação do empenho da despesa no sistema SDO, já aprovada em nível 4 por este Diretor de Patrimônio e Finanças e conforme despacho da área técnica em 0529629.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 30/03/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0529789** e o código CRC **D976AF62**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4308 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

### À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Segue o Empenho nº 2023/276 aprovado em nível 5.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 30/03/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0530129** e o código CRC **5288096E**.



**Câmara Municipal**  
**de Porto Alegre**  
89.522.437/0001-07

**NOTA DE EMPENHO - Serviço**

NÚMERO DATA  
**2023 /276 30/03/2023**

PROC. CONTRATAÇÃO **PL-13200001202316**

ORÇADO ATUAL	TOTAL EMPENHADO	VALOR DO EMPENHO	SALDO DO ORÇADO
R\$ 950.000,00	R\$ 254.451,72	R\$ 1.485,00	R\$ 694.063,28

ORGÃO: 100 CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE: 2001
UNID. ORÇ.: 100 CÂMARA MUNICIPAL	CÓDIGO DA DESPESA: 449052360000
	VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO: 0001
	VÍNC. CONTRAPARTIDA: 0
	DESPESA: CAPITAL

PLANEJAMENTO		
PEDIDO DE LIBERAÇÃO: //	PROJETO:	ITEM:
OBRA/AÇÃO: /	DIVISÃO:	UNID. ADMINISTRATIVA:

CREDOR		
NOME: <b>MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY</b>	CNPJ: <b>13.165.957/0001-30</b>	
ENDEREÇO: TRAVESSA PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ	NUM.:	APTO/SALA: 0
CIDADE: PORTO ALEGRE	CEP: 91370380	UF: RS
Paga-se a quantia de: <b>R\$ 1.485,00</b> (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)		
BANCO:	AGÊNCIA: <b>0</b>	CONTA CORRENTE:

HISTÓRICO	DADOS COMPLEMENTARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 - ART. 24, II DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO SEI LICITAÇÃO/EMPENHO: 132.00001/2023-16	PROC. CONTRATAÇÃO: <b>PL - 13200001202316</b>
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE 3 UNIDADES DE CALCULADORA DE IMPRESSÃO 12 DÍGITOS - PROCALC LP45, VALOR UNITÁRIO R\$ 495,00.	INSCRIÇÃO ISSQN:
	CÓDIGO IRRF:
	NATUREZA RENDIMENTO:
	NRO.PROC.JUDICIAL:
	COMPETÊNCIAS: 0
	COD. RECOLHIM. GPS:
	CEI:
	CBO:
	INSCRIÇÃO INSS:
	PISPASEP:

VÍNCULO FINANCEIRO		
CÓD. CONTABIL: <b>11111191205000000000 - Recurso Livre-Banrisul</b>		
BANCO: <b>Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A</b>	AGÊNCIA: <b>835</b>	CONTA CORRENTE: <b>04.101134.0-8</b>

FINANCEIRO	
VALOR BRUTO Obrig. Patronal	PRAZO PAGAMENTO:
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	

ANÁLISE DA DESPESA: Vinicius Ferreira Sebben - 1110624	RECEBI A IMPORTÂNCIA QUE TRATA A PRESENTE NOTA
DIR.PATRIMÔNIO FINANÇAS: Paulo Rogério Silva dos Santos - 1575759	PORTO ALEGRE, ____ DE ____ DE 2023
DIRETOR-GERAL: Aline Frey Colussi - 1520946	ASSINATURA
	IDENTIDADE: _____

30/03/2023 - 16:27:21



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

A Tesouraria:

Segue Nota de Empenho 0530131 para envio à Empresa, para agendar a entrega e recepcionar a Nota Fiscal que deverá ser atestada e enviada a esta Seção para preparo do pagamento.

Dados para contato:

MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP

TELEFONE: (51) 3279-1728 / 3239-5075

E-MAIL: vendas.mswanderley@gmail.com

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO: Banrisul - Ag: 0042 - C/C: 061182240-9

SEL.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Ribeiro Miranda, Assistente Legislativo**, em 31/03/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0530641** e o código CRC **3257A8E8**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4138 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

Solicitamos encaminhar a SEL o presente expediente, tendo em vista que até a presente data não houve a entrega das máquinas de calcular. Abaixo as etapas de entrega do empenho.

1 - Em 03.04.2023, foi encaminhado e-mail a Maria Silene Vieira Wanderley, CNPJ 13.165.957/0001-30, para entrega das 3 máquinas de calcular, porém por uma equívoco esta Chefia não anexou a nota de empenho, e a empresa não se manifestou. Passado os dez dias para a entrega ligamos novamente, e a mesma informou que não podia entregar pois não havia recebido a nota de empenho em anexo.

2 - No dia 19.04.2023, encaminhamos novo e-mail, neste, anexando a nota de empenho. O novo prazo de dez dias para entrega do material, venceu na data de 02.05.2023.

Tendo em vista a necessidade desses equipamentos, ligamos para a empresa novamente e a mesma ficou de retornar a ligação, mas até o momento não entrou em contato.

Ressaltamos que em nenhum momento a empresa retornou os e-mails enviados. Nem tampouco retornaram a ligação (fone 32395075)

Nesse sentido, solicitamos providências para penalização da empresa, estorno do referido empenho, e neste mesmo expediente seja feito a aquisição das 3 máquinas de calcular para este Setor de Tesouraria.

Anexamos ao presente expediente os e-mails enviados por este Setor.



Documento assinado eletronicamente por **Jurema Bastos de Almeida, Chefe**, em 03/05/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0547860** e o código CRC **F724BABD**.

## Jurema Bastos de Almeida

---

**De:** Jurema Bastos de Almeida  
**Enviado:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 16:17  
**Para:** 'vendas.mswanderley@gmail.com'  
**Assunto:** FW: Nota de Empenho nº 2023/276 - 3 máquinas de calcular



Prezados Senhores:

Encaminhamos dia 03.04.2023 e-mail a sua empresa da nota de empenho 2023/276, referente a aquisição de 3 máquinas de calcular de impressão 12 dígitos - PROCALC LP45.

A validade da proposta, que é de 10 dias, venceu no dia de ontem, 18.04.2023, porém até a presente data não houve contado com este Setor de Tesouraria, para entrega do material.

Solicitamos responder esse e-mail, se há interesse de venda dos produtos, ou se for o caso justificativa pela não entrega do mesmo.

Att.

Jurema Bastos de Almeida  
Chefe do Setor de Tesouraria  
Fone: 3220.4138

---

**De:** Jurema Bastos de Almeida  
**Enviada:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:48  
**Para:** vendas.mswanderley@gmail.com  
**Cc:** Tesouraria <tesouraria@camarapoa.rs.gov.br>  
**Assunto:** Nota de Empenho nº 2023/276 - 3 máquinas de calcular  
**Importância:** Alta

Prezados Senhores:

Encaminhamos em anexo a nota de empenho 2023/276, referente a aquisição de 3 máquinas de calcular de impressão 12 dígitos - PROCALC LP45.

Solicitamos entrar em contato com o fone abaixo, quando da entrega dos materiais.

Jurema Bastos de Almeida,  
Setor de Tesouraria  
Fone 3220.4138

Não compartilhe seus dados de login. Eles são sua identificação pessoal na rede.



## Jurema Bastos de Almeida

---

**De:** Jurema Bastos de Almeida  
**Enviado:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 16:37  
**Para:** 'vendas.mswanderley@gmail.com'  
**Cc:** Tesouraria  
**Assunto:** FW: Nota de Empenho nº 2023/276 - 3 máquinas de calcular  
**Anexos:** empenho 276 - 2023.pdf

**Importância:** Alta

**Controlo:**

**Destinatário**

**Entrega**

'vendas.mswanderley@gmail.com'

Tesouraria

clamarq@camarapoa.rs.gov.br

Entregue: 19/04/2023 16:37

marta@camarapoa.rs.gov.br

Entregue: 19/04/2023 16:37

ajurema005@camarapoa.rs.gov.br

Entregue: 19/04/2023 16:37

darcy@camarapoa.rs.gov.br

Entregue: 19/04/2023 16:37



Prezados Senhores:

Encaminho em anexo o empenho 2023/276.

Realmente por uma equívoco deste setor o e-mail enviado em 03.04.2023, não foi anexado o empenho.

Porém a empresa poderia ter entrado em contato telefônico para solicitar tal documento.

Registro que entrei em contato telefônico desde o dia 17.04.2023, e o senhor que me atendeu informou que estava aguardando os equipamentos do fornecedor, por isso fiquei tranquila.

Os equipamentos são imprescindíveis a este Setor de Tesouraria.

Aguardo retorno por e-mail da situação.

Jurema Bastos de Almeida  
Chefe do Setor de Tesouraria  
Fone: 3220.4138

---

**De:** Jurema Bastos de Almeida  
**Enviada:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 16:17  
**Para:** 'vendas.mswanderley@gmail.com' <vendas.mswanderley@gmail.com>  
**Assunto:** FW: Nota de Empenho nº 2023/276 - 3 máquinas de calcular



Prezados Senhores:

Encaminhamos dia 03.04.2023 e-mail a sua empresa da nota de empenho 2023/276, referente a aquisição de 3 máquinas de calcular de impressão 12 dígitos - PROCALC LP45.

A validade da proposta, que é de 10 dias, venceu no dia de ontem, 18.04.2023, porém até a presente data não houve contado com este Setor de Tesouraria, para entrega do material.  
Solicitamos responder esse e-mail, se há interesse de venda dos produtos, ou se for o caso justificativa pela não entrega do mesmo.  
Att.

Jurema Bastos de Almeida  
Chefe do Setor de Tesouraria  
Fone: 3220.4138

---

**De:** Jurema Bastos de Almeida  
**Enviada:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:48  
**Para:** [vendas.mswanderley@gmail.com](mailto:vendas.mswanderley@gmail.com)  
**Cc:** Tesouraria <[tesouraria@camarapoa.rs.gov.br](mailto:tesouraria@camarapoa.rs.gov.br)>  
**Assunto:** Nota de Empenho nº 2023/276 - 3 máquinas de calcular  
**Importância:** Alta

Prezados Senhores:  
Encaminhamos em anexo a nota de empenho 2023/276, referente a aquisição de 3 máquinas de calcular de impressão 12 dígitos - PROCALC LP45.  
Solicitamos entrar em contato com o fone abaixo, quando da entrega dos materiais.

Jurema Bastos de Almeida,  
Setor de Tesouraria  
Fone 3220.4138

Não compartilhe seus dados de login. Eles são sua identificação pessoal na rede.

## Jurema Bastos de Almeida

---

**De:** Jurema Bastos de Almeida  
**Enviado:** terça-feira, 2 de maio de 2023 11:59  
**Para:** vendas.mswanderley@gmail.com  
**Cc:** Tesouraria  
**Assunto:** Referente ao e-mail da Nota de Empenho nº 2023/276 - 3 máquinas de calcular

Prezados Senhores:

Conforme e-mail abaixo, o novo prazo para a entrega das máquinas de calcular é no dia 02.05.2023.

Solicitamos então sua manifestação sobre a entrega ou não das máquinas.

Jurema Bastos de Almeida,  
Setor de Tesouraria  
Fone 3220.4138



---

**De:** Jurema Bastos de Almeida  
**Enviada:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 11:48  
**Para:** vendas.mswanderley@gmail.com  
**Cc:** Tesouraria <tesouraria@camarapoa.rs.gov.br>  
**Assunto:** Nota de Empenho nº 2023/276 - 3 máquinas de calcular  
**Importância:** Alta

Prezados Senhores:

Encaminhamos em anexo a nota de empenho 2023/276, referente a aquisição de 3 máquinas de calcular de impressão 12 dígitos - PROCALC LP45.

Solicitamos entrar em contato com o fone abaixo, quando da entrega dos materiais.

Jurema Bastos de Almeida,  
Setor de Tesouraria  
Fone 3220.4138



Não compartilhe seus dados de login. Eles são sua identificação pessoal na rede.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4137 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À SEL:

Para conhecimento da informação e para eventuais providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 03/05/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0548029** e o código CRC **53E3CF2F**.

Referência: Processo nº 132.00001/2023-16

SEI nº 0548029



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À DPF,

Diante da inexecução total da obrigação, sugiro encaminhamento superior para análise da possibilidade de anulação do empenho, com o conseqüente desfazimento do contrato e aplicação de penalidade.

A penalidade será tratada no processo 109.00017/2023-44, contudo solicitamos a continuidade do presente processo para que se proceda na aquisição do objeto junto a outra empresa do ramo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Soares, Chefe de Seção**, em 04/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0548793** e o código CRC **C7DA4CD7**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À SDF:

Encaminhado para providenciar a anulação do empenho, tendo em vista a instrução em 0548793.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 08/05/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0550508** e o código CRC **63C2CEE4**.



**Câmara Municipal  
de Porto Alegre**  
89.522.437/0001-07

### NOTA DE EMPENHO - Serviço

NÚMERO DATA  
**2023/ 276 -01 08/05/2023**

==>ANULAÇÃO  
PROC. CONTRATAÇÃO **PL - 132000012023**

VALOR DO EMPENHO  
**R\$ 1.485,00**

VALOR DA ANULAÇÃO  
**R\$ 1.485,00**

ORGÃO: 100 CÂMARA MUNICIPAL  
UNID. ORÇ.: 100 CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2001  
CÓDIGO DA DESPESA: 449052360000  
VÍNCULO ORÇAMENTÁRIO: 0001  
VÍNC. CONTRAPARTIDA : 0  
DESPESA: CAPITAL

#### PLANEJAMENTO

PEDIDO DE LIBERAÇÃO : // PROJETO: ITEM:  
OBRA/AÇÃO : / DIVISÃO: UNID. ADMINISTRATIVA:

#### CREDOR

NOME: **MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY** CNPJ: **13.165.957/0001-30**  
ENDEREÇO: TRAVESSA PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ NUM.: 0 APTO/SALA:  
CIDADE: PORTO ALEGRE CEP: 91370380 UF: RS  
Paga-se a quantia de: **R\$ 1.485,00** (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

#### HISTÓRICO

Conforme solicitação da SEL e autorização da DPF, SEI 132.00001/2023-16.

#### DADOS COMPLEMENTARES

PROC. CONTRATAÇÃO: **PL- 13200001202316**  
INSCRIÇÃO ISSQN: 0  
CÓDIGO IRRF: 0  
NATUREZA RENDIMENTO:  
NRO.PROC.JUDICIAL:  
COMPETÊNCIAS: 0  
COD. RECOLHIM. GPS:  
CEI: 0  
CBO: 0  
INSCRIÇÃO INSS: 0  
PISPASEP:

#### VÍNCULO FINANCEIRO

CÓD CONTABIL: **111119120500000000 - Recurso Livre-Banrisul**

BANCO: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A** AGÊNCIA: **835** CONTA CORRENTE: **04.101134.0-8**

#### FINANCEIRO

VALOR BRUTO  
Obrig. Patronal

PRAZO PAGAMENTO: 0

VALOR LÍQUIDO

ANÁLISE DA DESPESA: Vinicius Ferreira Sebben - 1110624  
DIR.PATRIMÔNIO FINANÇAS: Paulo Rogério Silva dos Santos - 1575759  
DIRETOR-GERAL: Aline Frey Colussi - 1520946

RECEBI A IMPORTÂNCIA QUE TRATA A PRESENTE NOTA  
PORTO ALEGRE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2023

ASSINATURA  
IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

08/05/2023 - 16:19:51



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4137 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À DPF:

Com a anulação solicitada.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Chefe de Seção**, em 08/05/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0550739** e o código CRC **BA3A6745**.

Referência: Processo nº 132.00001/2023-16

SEI nº 0550739





Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4136 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À Seção de Licitações:

Com a anulação do empenho, retorno para adoção das providências necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Silva dos Santos, Diretor da Diretoria de Patrimônio e Finanças**, em 08/05/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0550747** e o código CRC **15465330**.

Referência: Processo nº 132.00001/2023-16

SEI nº 0550747

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.601.592/0001-16  
**Razão Social:** RIBEIRO E NASCIMENTO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**Endereço:** R CARLOS GOMES 2365 CASA C / JD INDEPENDENCIA / SARANDI / PR / 87114-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042803494607903975

Informação obtida em 08/05/2023 14:59:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.601.592/0001-16

Certidão nº: 19681082/2023

Expedição: 10/05/2023, às 13:21:37

Validade: 06/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.601.592/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030408773-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.601.592/0001-16**

Nome: **RN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ESCRITORIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ESCRITORIO LTDA**  
**CNPJ: 28.601.592/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:57 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **3287.465B.7624.D33A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICIPIO DE SARANDI**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos N° 8119 / 2023**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **RN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, CPF/CNPJ n° **28.601.592/0001-16**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de RN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO LTDA**, CPF/CNPJ n° **28.601.592/0001-16**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: E7DCA2655DD11C322CFE89CBBA3CCCE9**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/07/2023**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

**Sarandí, 10 de maio de 2023.**



RN Distribuidora de Produtos de Escritório Ltda  
 Avenida Riachuelo, Nº 870 -, Caixa Postal 1015  
 87114240 - Sarandi, PR  
 Telefone: (44) 3142-1720  
 CNPJ: 28.601.592/0001-16

## Proposta Nº 04/05-6

### Para

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CNPJ: 89522437000107, Avenida Loureiro da Silva,, 255, Centro Histórico 90013901 - Porto Alegre, RS Fone: (05) 12204-100, CAMARA@CAMARAPOA.RS.GOV.BR
---

<b>Número da Proposta</b>	04/05-6
<b>Data</b>	04/05/2023

Vendedor(a): Gabriela Cristina de Souza Santos

Aos cuidados de: Aloisio de Freitas

### Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Calculadora com bobina Procalc LP45 12 Dígitos	R352N	UN	3,0000	460,5200000000	1.381,56

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	3	0,00	1.381,56	45,00	1.426,56

Atenciosamente, Gabriela Cristina  
 Departamento de vendas



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, QUE NÃO EMPREGA MENOR E NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL (FORMULÁRIO DA CÂMARA)**

A empresa **RN Distribuidora de Produtos de Escritório Ltda**, inscrição no CNPJ nº **28.601.592/0001-16**, por meio de seu representante legal – Gerente Comercial –, senhor **Jonny de Souza Ribeiro**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **10.070.316-5** e do CPF nº **06328043945**, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE na cotação instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Procs. SEI nº **132.00001/2023-16**, que

- a) Não foi declarada INIDÔNEA ou impedida de licitar e contratar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
- b) Para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal (CMPA) qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.  
(\* Ressalva: Emprega menor(es), a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
- c) Nos termos da Lei Municipal nº 11.925, de 2015, nos últimos 4 (quatro) anos não efetuou doação em dinheiro, ou de bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, estando CIENTE de que, após a assinatura deste documento e durante a vigência do contrato, não poderá, igualmente, fazê-lo.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Município de Porto Alegre, 09 de Maio de 2023.



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA

**Jonny de Souza Ribeiro**

CPF: 063.280.439-45

RN DISTRIBUIDORA

comercial@rndistribuidora.com



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## PUBLICAÇÃO.

### SÚMULA DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

**PROCESSO Nº:** 132.00001/2023-16

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP

**CNPJ Nº:** 13.165.957/0001-30

**OBJETO:** Revoga-se, pela não entrega do objeto acordado, a contratação publicada em 29 de março de 2023, Edição 6976, para a aquisição de três Calculadoras de Impressão com 12 Dígitos Procalc Lp45.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

**Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral.**



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio de Freitas, Assessor(a) Legislativo**, em 10/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 10/05/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0552244** e o código CRC **6CAC6B93**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## DESPACHO

À DPF:

Solicitamos enviar a **SÚMULA 0552244** à SEC para publicação no DOPA.

SEL.



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio de Freitas, Assessor(a) Legislativo**, em 10/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0552233** e o código CRC **5974A109**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4113 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

Certificamos que a matéria (0552244) foi divulgada no [Dopa-e](#), conforme link em destaque:



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Giovani Saccol, Assistente Legislativo**, em 12/05/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0553747** e o código CRC **6F04049F**.

Referência: Processo nº 132.00001/2023-16

SEI nº 0553747



Licitações Contratos Pessoas/Empresas Comissões Remessas Auditoria Tabelas Ajuda

Licitação Voltar Excluir

Baixar Documentos

Órgão 54901 - CM DE PORTO ALEGRE

Situação Encerrada

Resultado Revogada

Fase Publicação

\*Modalidade Processo de Dispensa

\*Nº da Licitação 15

\*Ano 2023

Origem LicitaCon WEB ...

Fase Interna Publicação

FASE INTERNA

\*Nº do Processo 132.00001/2023-16 \*Ano 2023

\*Tipo de Objeto Compras e Outros Serviços

\*Modo de Fornecimento Integral

\*Forma de Contratação Global

\*Data da Dispensa 29/03/2023

Aquisição de três Calculadoras de Impressão com 12 Dígitos Procalc Lp45

\*Descrição do Objeto

71 de 2000

\*Fundamentação Legal Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93

\*Natureza da Licitação Normal

\*Contratado Maria Silene Vieira Wanderley - Epp (13.165.957/0001-30) ...

\*Valor Contratado 1.485,00

\*Característica do Objeto Item único

\*Gera Despesa Sim

\*Licitação Compartilhada Não

Observações

Dotação Orçamentária

Documentos

Alterar	Tipo	Documento	Nome Arquivo	Data Cadastro
	Proposta do fornecedor contratado (orçamento e preço)	Visualizar	Proposta Maria Silene.pdf	29/03/2023

1 - 1

Proposta Contratada Planilha Modelo

Imprimir

Alterar	Número	Data de Referência	Descrição	Qtd.	Unidade	Preço Unitário Contratado	Preço Total Contratado	Familia	Subfamilia
	1	24/03/2023	Aquisição de três Calculadoras de Impressão com 12 Dígitos Procalc Lp45	3,00	UN	495,00	1.485,00		
							<b>1.485,00</b>		

1 - 1



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4314 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## PUBLICAÇÃO.

### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 20/2023

**PROCESSO Nº:** 132.00001/2023-16

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** RIBEIRO E NASCIMENTO DISTRIBUIDORA LTDA ME

**CNPJ Nº:** 28.601.592/0001-16

**OBJETO:** Aquisição de três Calculadoras de Impressão com 12 Dígitos Procalc Lp45

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 460,52 (quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)

**VALOR DO FRETE:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.426,56 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

**BASE LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.

**Aline Frey Colussi, Diretora-Geral.**



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio de Freitas, Assessor(a) Legislativo**, em 15/05/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 15/05/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0554451** e o código CRC **EEE84D66**.